



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4801 de 18/08/2015

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: [31513/2014](#)
Rubrica:.....

PROCESSO Nº [31513/2014](#)

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA : Edital de Concorrência nº 11/2014 (fls. 107/161), lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, cujo objeto é a contratação, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa de engenharia para execução de restauração da pavimentação asfáltica da Rodovia DF-001 (Lago Oeste) - Trecho: 119,3 ao Km 131,8, com extensão de 12,52km, incluindo os serviços de sinalização vertical e horizontal, conforme consta das especificações nos anexos do referido edital.

DECISÃO Nº 3604/2015

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 15/2015 - DMASE (fl. 12/74), 16/2015 - DMASE (fl. 75/105), 21/2015 - DMASE (fls. 106) e 22/2015 - DMASE (fls. 162/167); b) do Edital de Concorrência nº 11/2014 (fls. 107/161), do Anexo I em CD e dos documentos de folhas 168/202; c) da Informação nº 199/2015; II - determinar ao DER/DF que, com base no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, corrija a planilha de "Orçamento Sintético" (fls. 151/153) e adote o percentual de 15% como limite máximo para o BDI diferenciado para fornecimento de materiais betuminosos, conforme a orientação contida na Decisão - TCDF nº 1.958/2011, e, por conseguinte, reabra o prazo inicialmente previsto para a Concorrência nº 11/2014, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, encaminhando cópia da documentação comprobatória ao Tribunal; III - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator, bem como da instrução ao jurisdicionado; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para verificação do cumprimento da medida determinada no item II, e posterior arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente, Conselheiro PAIVA MARTINS. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA. Ausente o Senhor Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2015

Olavo Medina
Secretário das Sessões

José Roberto de Paiva Martins
Vice Presidente